

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1144/2026 - IND 28571/2026

Autor: Dr. Diego Castro

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador a adoção de medidas administrativas visando à criação e expedição de carteira de gratuidade no transporte público municipal em favor dos Agentes de Proteção à Infância e à Juventude no âmbito do Município de Salvador.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATOR: DEPUTADO VITOR AZEVEDO

INDICAÇÃO: Nº 28.571/2026

PROPONENTE: DEPUTADO DR. DIEGO CASTRO

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador a adoção de medidas administrativas visando à criação e expedição de carteira de gratuidade no transporte público municipal em favor dos Agentes de Proteção à Infância e à Juventude no âmbito do Município de Salvador.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 2 de junho de 2026.

ANDERSON PORTO REZENDE
Servidor - 934275

Tramitado por, ANDERSON PORTO REZENDE Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000370030003400300031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370030003400300031003A005400

Assinado eletronicamente por **ANDERSON PORTO REZENDE** em **02/06/2026 11:52**

Checksum: **D2A417713CE396D3A78408DF210C63B9D994D8D93FACAF393B0F841A31C5AA3B**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000370030003400300031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.